

EMENDA Nº *094* /2024
AO PROJETO DE LEI Nº 060/2024 – LOA 2025

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: *25/11/2024*


Presidente da Câmara
Jair Silva

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2024.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CODIGO: 15.00.10.02.00 Receita de Imposto e Transf. Saúde


Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Fins de investimentos na area da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população e o desenvolvimento social do município. Contudo, a realidade da saúde pública no Brasil enfrenta desafios constantes, como a falta de infraestrutura, deficiência de profissionais qualificados, sobrecarga nos serviços de urgência e emergência, além da carência de insumos essenciais para o atendimento à população.

Neste contexto, é de extrema importância que se destine recursos financeiros suficientes para garantir a qualidade no atendimento médico-hospitalar, a ampliação da rede de serviços de saúde e a melhoria contínua dos serviços já existentes.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 30 de Outubro de 2024.


Vereador Francisco Carlos de Freitas Cavalcante
Partido – PRD